



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01/12/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Nada volta a ser o mesmo duas vezes, nem o amor, nem as pessoas. Com o tempo tudo passa. Vi com alguma paciência o inesquecível tornar-se esquecido e o necessário sobrar*”. *Gabriel Garcia Marques*. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 1.069/2025 – **Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Oliveira e Araujo Comercio de Grãos Ltda, e dá outras providências”. **Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Samuel Pereira: Envia Memorando nº 26/2025, de 26 de novembro de 2025, em que justifica sua ausência na reunião plenária do dia 01 de dezembro de 2025, informando que estará em reunião a convite do Vice-Governador de Minas Gerais, Mateus Simões, em Belo Horizonte. Esclarece, ainda, que as despesas da viagem correrão por conta do vereador, não havendo qualquer gasto para a Câmara Municipal de Uberaba. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 48/2025”. **Projeto de Lei Complementar nº 48/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 2)

375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, versando sobre logradouros públicos, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor do projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto aqui é o início de um planejamento que eu acho que vai ser muito importante para essa Casa, uma vez que nós aprovamos aqui anualmente centenas de pedidos de logradouros públicos. E nesse projeto de lei complementar nós alteramos aqui a Lei nº 375 de 2007, onde lá no seu artigo 4º nós colocamos como fins de aprovação do parcelamento do solo as vias de que tratam a já devem estar denominadas com nomes definidos pelas normas de autoria da Câmara Municipal de Uberaba. O que que nós estamos querendo com esse projeto é que outros loteamentos ou residenciais que dependerem da autorização da Câmara Municipal de Uberaba venham com os logradouros determinados e aprovados por este legislativo. Então, diante disso, nós solicitamos que os novos empreendimentos já possam vir com as ruas já aprovadas nesse legislativo e isso faria com que nós pudéssemos prestar as homenagens de forma mais rápida. E é assim que eu faço e solicito a aprovação dos senhores pares”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1056/2025”. **Projeto de Lei nº 1056/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e entregar, sob forma de dação em pagamento, o imóvel que menciona e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita nessa Casa”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Nós estamos discutindo nesse momento um projeto que vai deixar 100% (cem por cento) aquilo que estamos ansiosos para que aconteça logo, que é o Distrito Industrial V. E aí nós tínhamos uma área já determinada com 327.000m², que já estava aprovada. Nós estamos então com a proposta de ampliação, até porque nós temos grandes empresas e grandes indústrias que estão chegando. Uma delas



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 3)

é a Skala, que vai ser a empresa âncora do Distrito Industrial V. E nós falaremos sobre isso mais adiante, mas é necessária uma área maior. Nós estamos pleiteando mais 415.726m² para perfazer um total de 742.925m², que será a área total do Distrito Industrial V. E para isso nós temos a possibilidade de fazer uma permuta, uma dação em pagamento de uma área institucional da prefeitura que se localiza no Bairro Laranjeiras. É uma área extremamente valorizada e por esse motivo não será integralmente utilizada para fazer essa dação em pagamento com a prefeitura municipal, porque o valor agregado da área é um valor consideravelmente maior a área que está sendo pleiteada lá às margens da BR050. Então nós estamos falando de um grande incremento de área para que o Distrito Industrial V. Nós temos trabalhado arduamente na construção da vinda de empresas para Uberaba. Muito em breve teremos novidades. Uma grande empresa estará aqui na semana que vem conversando conosco para que possa se instalar aqui no nosso município, gerando centenas de empregos. E aí nós precisamos da compreensão dos senhores vereadores para que a gente possa votar de forma favorável e permitir que o Distrito Industrial V esteja devidamente adequado”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! O Projeto de Lei nº 1034 depende da aprovação do Projeto de Lei nº 794. Então, se possível, solicito a gente votar primeiro o Projeto de Lei nº 794”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Acatada a solicitação do Vereador Diego para a leitura do Projeto de Lei nº 794/2025”. **Projeto de Lei nº 794/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.532, de 16 de junho de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, com a garantia da União”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita nessa Casa”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Nós estamos agora discutindo sobre um projeto que objetiva um crédito por parte da prefeitura municipal junto ao Banco do Brasil no valor de R.7.632.554,95 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Esse crédito já está disponível para o Município de Uberaba de um total de vinte e oito milhões que já havia sido disponibilizado, porém a prefeitura não utilizou todo o recurso. E agora nós estamos aqui solicitando esses sete milhões e seiscentos porque pretendemos utilizar esse recurso para



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 4)

complementar o valor que já existe no Fundo de Desenvolvimento Econômico do Município. E esse recurso, caso os senhores vereadores entendam que deve ser aprovado, vai complementar inclusive as contrapartidas das empresas que serão instaladas lá no DI-V para que toda a infraestrutura seja devidamente executada e construída. Então gostaria que os senhores tivessem a sensibilidade e que todos possam votar favorável a esse projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu entendo a importância desse projeto e a importância do projeto da Skala. E já perguntei sobre um pedido de vista, porque eu não vou ficar aqui criando caso também não. Se eu ficar pedindo vista aqui o vereador líder de governo, Cabo Diego, dizer o seguinte: “Olha, a gente orienta a base a votar contrário pedido de vista”. Eu também não vou ficar fazendo papel de bobo aqui não. Eu voto contrário ao projeto, mas voto com muita consciência. E não que eu estou sendo contrário à melhoria de Uberaba. Eu só estou querendo dizer que eu não vou votar numa coisa que eu posso ser responsabilizado depois enquanto vereador”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu queria pedir vista do projeto. Já conversei com o Doutor Públio Emílio Rocha e a gente volta com esse projeto, se for possível, amanhã”. Em votação o pedido de vista do Presidente Ismar Vicente dos Santos. Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 01 (um) NÃO, com voto contrário do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 1034/2025”. **Projeto de Lei nº 1034/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Master Line do Brasil Ltda, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Lei nº 1041/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Casa Decor AN Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Passo a palavra ao líder para discussão do projeto”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! O projeto envolve empresário aqui da cidade, inclusive uma construção do Vereador Almir e do Vereador Fernando Mendes das Chagas Mendes. Senhores! Acredito que



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 5)

todos os vereadores conhecem a Casa Decor. É uma empresa tradicional aqui no Município de Uberaba, inclusive fica aqui bem próximo à Câmara Municipal. Ela já passou por um processo de incentivo aqui no município, cumpriu com toda com todas as exigências feitas pelo projeto que foi aprovado e agora busca por meio do Projeto de Lei nº 1041 uma ampliação da empresa na casa de 2.000m² de área lá no Distrito Industrial II. Então, gostaria inicialmente de agradecer e parabenizar o Vereador Almir e o Vereador Fernando Mendes pela construção desse avanço aqui para a nossa cidade”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicitamos ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 58/2025”. **Projeto de Lei Complementar nº 58/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 376, de 19 de junho de 2007, que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Leis. Emenda nº 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar de nº 58/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira). “Acréscenta o Mapa 1 do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 58/2025, que altera o Mapa 1 do Anexo 1 da Lei Complementar nº 376/2007”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu só havia destacado aqui a construção do senhor para que o projeto fosse viabilizado. E por questão de justiça e respeito, gostaria de passar a palavra para o senhor”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Boa tarde senhores vereadores, público de casa, e principalmente empresários que têm interesse em lotes, gerar emprego, renda e divisas. Assim que foi elaborado e passou por essa Casa o Mini Distrito Alfredo Freire nós vislumbramos ali uma área logo abaixo do mini distrito, onde a gente poderia estar ampliando o mini distrito. Conversamos com a população do Alfredo Freire e com o Secretário Rui Ramos. Levamos ao conhecimento dele essa área e, posteriormente, na transição para o Secretário Celso Neto apresentamos a área para ele. O Celso comprou a ideia e hoje nós estamos aqui ampliando o Mini Distrito Alfredo Freire para que tenha mais geração de emprego e renda, não só naquele local, porque vão para lá vários empresários de toda a Uberaba. Então queria pedir aos senhores vereadores um voto



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 6)

positivo nesse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Cleber que faça a leitura do Projeto de Lei nº 890/2025, de autoria do Vereador Caio Godoi”. **Projeto de Lei nº 890/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Gilberto Antônio dos Anjos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente! Hoje eu quero fazer um apelo à liderança da prefeita, a prefeita e o seu secretariado para que possa olhar com carinho. Nós tivemos uma reunião dias atrás com sete servidoras da Cohagra que são concursadas e tem mais de doze anos que não tem um tostão sequer de aumento. Então gostaria de estar fazendo esse apelo em nome dessas servidoras que são extraordinárias, pessoas honestas, competentes e que estão lá praticamente a vida inteira. E passou pelo Vereador Jammal como presidente e ele mesmo nos disse em alto e bom som que já faz mais de dez anos que as servidoras não têm um tostão sequer de aumento. Então eu faço esse apelo aqui”. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 02 de dezembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Mh1TCX8J6Sk>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 01-12-2025 – fls. 7)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Silvana Elias da Silva Pereira
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador